

---

# O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Pouso Alegre - MG - 31 de Julho de 2025 Edição 792

---



## PORTARIA SGP Nº 4641/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **Marilia Marques de Andrade Vilhena**, matrícula 16795-3, Professor PIII (NS I), referência 91-02, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 01/05/2016 a 03/12/2022, a partir de 07 de agosto de 2025.

**Art. 2º -** A presente Portaria entrará em vigor a partir de 07 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
29/07/2025 17:10:07  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
28/07/2025 08:45:02

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4642/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **Gilberto Oliver Franco Silva**, matrícula 17761-3, Auxiliar de Serviços Gerais Pronto Atendimento, referência 82-01, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 16/05/2011 a 15/05/2016, a partir de 18 de agosto de 2025.

**Art. 2º - CONCEDER** ao servidor **Gilberto Oliver Franco Silva**, matrícula 17761-3, Auxiliar de Serviços Gerais Pronto Atendimento, referência 82-01, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 16/05/2016 a 15/05/2021, a partir de 18 de outubro de 2025.

**Art. 3º -** A presente Portaria entrará em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
29/07/2025 17:10:29  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
28/07/2025 08:44:36

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4643/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **Ana Paula da Rocha Marciano**, matrícula 14096-4, Professor PII (NI II), referência 91-02, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 07/06/2011 a 06/06/2016, a partir de 05 de agosto de 2025.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 05 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
29/07/2025 17:10:47  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
28/07/2025 08:43:56

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





## PORTARIA SGP Nº 4644/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **Juliana Teobaldo Flores Costa**, matrícula 17064-2, Professor PII (NI II), referência 91-01, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 12/07/2017 a 02/03/2024, a partir de 04 de agosto de 2025.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 04 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
29/07/2025 17:11:11  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
28/07/2025 08:43:28

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





## PORTARIA SGP Nº 4645/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **Evelyn Scodeler Barreiros**, matrícula 15439-1, Monitor de Creche (NA II), referência 11-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 01/03/2011a 28/03/2016, a partir de 18 de agosto de 2025.

**Art. 2º -** A presente Portaria entrará em vigor a partir de 18 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
29/07/2025 17:11:35  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
28/07/2025 08:42:52

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





## PORTARIA SGP Nº 4646/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **Maria Rita de Oliveira Carvalho**, matrícula 15772-1, Auxiliar de Serviço (NA I), referência 05-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 11/05/2016 a 13/12/2022, a partir de 04 de agosto de 2025.

**Art. 2º -** A presente Portaria entrará em vigor a partir de 04 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
29/07/2025 17:11:54  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
28/07/2025 08:42:24

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4647/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **Jessica Tavares de Souza**, matrícula 21515-4, Professor PII (NI II), referência 91-02, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 01/03/2011 a 26/04/2016, a partir de 04 de agosto de 2025.

**Art. 2º -** A presente Portaria entrará em vigor a partir de 04 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
29/07/2025 17:12:21  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
28/07/2025 08:41:46

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





## PORTARIA SGP Nº 4648/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **Ivana Lucia Alves Nogueira**, matrícula 16668-1, Auxiliar de Enfermagem ESF, referência 80-03, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 10/02/2012 a 09/02/2017, a partir de 04 de agosto de 2025.

**Art. 2º - CONCEDER** a servidora **Ivana Lucia Alves Nogueira**, matrícula 16668-1, Auxiliar de Enfermagem ESF, referência 80-03, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 10/02/2017 a 09/02/2022, a partir de 04 de novembro de 2025.

**Art. 3º -** A presente Portaria entrará em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
29/07/2025 17:12:37  
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
28/07/2025 08:41:16

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





## PORTARIA SGP Nº 4649/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **Eduardo Rengier**, matrícula 19571-1, Cuidador Social (NI III), referência 31-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 05/12/2016 a 09/07/2023, a partir de 01 de agosto de 2025.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
29/07/2025 17:12:54  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
28/07/2025 08:40:45

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





## PORTARIA SGP Nº 4650/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **William Coelho**, matrícula 13465-1, Auxiliar de Serviços Gerais Pronto Atendimento, referência 82-05, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 10/07/2012 a 09/07/2017, a partir de 01 de agosto de 2025.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
29/07/2025 17:13:11  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
28/07/2025 08:40:15

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4651/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 123, 125 e 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **Patricia Martins de Almeida Junho**, matrícula 16279-1, Psicólogo (NS II), referência 44-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, 02 (dois) anos de **Licença Sem Vencimentos ou Remuneração**, a partir de 01 de agosto de 2025.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
29/07/2025 17:13:28  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
28/07/2025 08:39:43

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4652/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **Claudia Cirlene dos Santos**, matrícula 19147-6, Professor PIII (NS I), referência 91-02, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 22/04/2010 a 28/04/2016, a partir de 11 de agosto de 2025.

**Art. 2º -** A presente Portaria entrará em vigor a partir de 11 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
29/07/2025 17:13:45  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
28/07/2025 08:45:57

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





## PORTARIA SGP Nº 4653/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** o senhor **Hélio de Moraes Coutinho**, matrícula 7944-1, Fiscal de Obras (NI II), para o cargo em comissão de **Gerente Interino do Departamento de Fiscalização de Obras**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, pelo período de 15/07/2025 a 01/08/2025, em substituição à servidora Fabia Karina Ribeiro Almeida e Raimundo, matrícula 15982-1 que estará de férias neste período.

**Art. 2º** A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 15 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
29/07/2025 17:14:03  
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
28/07/2025 08:37:57

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





## PORTARIA SGP Nº 4654/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art.1º- EXONERAR**, a servidora **Patrícia de Oliveira Pereira**, matrícula 7122-4, Gerente do Departamento de Recursos Humanos – CC2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo seu último dia de trabalho a data de 13 de julho de 2025.

**Art. 2º** - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 13 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
29/07/2025 17:14:25  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
28/07/2025 08:37:27

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





## PORTARIA SGP Nº 4655/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art.1º- EXONERAR** a senhora **Andressa Openheimer Ribeiro**, matrícula 22344-1, Supervisor da Seção Administrativa– CC3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo seu último dia de trabalho a data de 13 de julho de 2025.

**Art.2º - NOMEAR** a senhora **Andressa Openheimer Ribeiro**, para o cargo em comissão de Gerente do Departamento de Recursos Humanos – CC2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de julho de 2025.

**Art. 3º** A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
29/07/2025 17:15:00  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
28/07/2025 08:36:56

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





## PORTARIA SGP Nº 4656/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art.1º - NOMEAR** a senhora **Angélica de Paula Rodrigues**, para o cargo em comissão de Supervisor da Seção Administrativa– CC3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de julho de 2025.

**Art. 2º** - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 14 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
29/07/2025 17:15:17  
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
28/07/2025 08:36:23

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





## PORTARIA SGP Nº 4657/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art.1º - NOMEAR** a servidora **Luciana de Souza Merlo**, matrícula 19235-1, para o cargo em comissão de Gerente do Departamento de Apoio Administrativo– CC2, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, a partir de 14 de julho de 2025.

**Art. 2º** - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 14 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
29/07/2025 17:18:27  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
28/07/2025 08:35:51

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4658/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **Luiz Roberto de Souza**, matrícula 12939-1, Operador de Máquina II (NA III), referência 16-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 05/06/2006 a 04/06/2011, a partir de 29 de julho de 2025.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 29 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
29/07/2025 17:19:03  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
28/07/2025 08:53:23

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4659/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º- RETIFICAR** o artigo 1º da Portaria SGP Nº 2188/2023 que concedeu 01 (um) mês de licença prêmio à servidora **Joseane Aparecida Rodrigues**, matrícula 15959-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no sentido de, onde se lê: “referente ao 1º período aquisitivo de 17/11/2014 a 16/11/2019, a partir de 08 de maio de 2023” leia-se: “**referente ao 2º período aquisitivo de 07/07/2016 a 08/02/2023, a partir de 08 de maio de 2023**”.

**Art. 2º-** A presente Portaria retroage seus efeitos a partir 08 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*095146\*\*  
29/07/2025 17:19:24  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
28/07/2025 08:34:16

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4660/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art.1º - CANCELAR** os efeitos do Art 1º da Portaria SGP Nº 4373/2025, que concedeu **Licença Prêmio** à servidora **Alessandra Cristina Garcia**, matrícula 8863-1, Agente Administrativo (NI III), referência 37-00, do Quadro Permanente, a partir de 15 de julho de 2025.

**Art. 2º** - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 15 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
29/07/2025 17:19:42  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
28/07/2025 08:33:35

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4661/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º- REMANEJAR** a servidora **Alessandra Cristina Garcia**, matrícula 8863-1, Agente Administrativo (NI III), referência 37-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços, a partir de 15 de julho de 2025.

**Art. 2º** - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 15 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*095146\*\*  
29/07/2025 17:19:58  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
28/07/2025 08:33:01

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4662/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art.1º - DISPENSAR** a servidora **Jessica Tavares de Souza**, matrícula 21515-4, Professor PII (NI II), da função de **Diretora – Nível II - DII**, da E.M Dr. Ângelo Cônsoli, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo seu último dia de trabalho nessa função a data de 31 de julho de 2025.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 31 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
29/07/2025 17:20:16  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
28/07/2025 08:32:17

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**





## PORTARIA SGP Nº 4663/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art.1º - NOMEAR** o servidor **Marcelo Antônio Domingues**, matrícula 22156-3, Supervisor Pedagógico II (NS II), para a função de **Diretor – Nível II - DII**, da E.M Dr. Ângelo Cônsoli, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de agosto de 2025.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
29/07/2025 17:20:35  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
28/07/2025 08:31:43

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





## PORTARIA SGP Nº 4664/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **Maria Cristina Victoriano dos Santos**, matrícula 16047-1, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 05-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 15/08/2016 a 19/03/2023, a partir de 22 de julho de 2025.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 22 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
29/07/2025 17:20:52  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
28/07/2025 08:31:09

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4665/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº. 3.345/97;

### RESOLVE:

**Art. 1º - PRORROGAR**, a designação para o cargo de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00, dos seguintes servidores classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, abaixo relacionados:

**A) Cristiane Gomes Braz**, matrícula 23453-2, classificada em 941º lugar, em substituição à servidora **Maria Lizamar Alves de Lima Marques**, durante o período de 17/07/2025 a 13/10/2025, que se encontra de licença saúde.

**B) Paloma Tiburcio Mendonça**, matrícula 22017-3, classificada em 505º lugar, em substituição à servidora **Maria Bernadete Tosta Maciel**, durante o período de 16/07/2025 a 31/07/2025, que se encontra em restrição de função e está aguardando avaliação médica pelo SESMT.

**C) Sonia Maria dos Santos**, matrícula 23447-3, classificada em 917º lugar, em substituição à servidora **Angela Maria de Melo**, durante o período de 30/07/2025 a 13/08/2025, que se encontra de licença saúde e está aguardando avaliação médica pelo SESMT.

**D) Vanessa Luciana Alves Ferreira**, matrícula 24356-1, classificada em 975º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 20/07/2025 a 31/12/2025.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
29/07/2025 17:21:14  
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
28/07/2025 08:30:29

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4666/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº. 3.345/97;

### RESOLVE:

**Art. 1º - PRORROGAR**, a designação para o cargo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL I**, (NS I), referência 91-00, da seguinte servidora classificada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, abaixo relacionada:

**A)**, matrícula 23928-2, classificada em 33º lugar, em substituição à servidora **Jacqueline de Cassia Silva Gonçalves**, durante o período de 14/07/2025 a 31/07/2025, que se encontra de licença médica saúde e está aguardando avaliação médica pelo SESMT.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
29/07/2025 17:21:31  
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
28/07/2025 08:28:22

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4667/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 9º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

### RESOLVE:

**Art. 1º - DISPENSAR, a pedido** a designação da seguinte servidora abaixo relacionada para o cargo de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação:

| MATRÍCULA | NOME                            | A PARTIR DE: |
|-----------|---------------------------------|--------------|
| 23919-1   | Gabriela Fiore Martins de Sousa | 02/07/2025   |

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de Julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
29/07/2025 17:21:48  
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
28/07/2025 08:27:54

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





## PORTARIA SGP Nº 4668/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

### RESOLVE:

**Art. 1º - PRORROGAR, a pedido**, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 16 de julho de 2025, a posse de **Maria Clara Nadur Varginha** aprovada em 06º lugar para a categoria funcional de Médico Clínico Geral Pronto Atendimento, no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

**Parágrafo Único:** A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 16 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
29/07/2025 17:22:09  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
28/07/2025 08:26:38

**Roberto Francisco dos Santos**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4669/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

### RESOLVE:

**Art. 1º - PRORROGAR, a pedido**, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 16 de julho de 2025, a posse de **Dara Milena de Souza** aprovada em 27º lugar para a categoria funcional de Enfermeiro, (NS I), no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

**Parágrafo Único:** A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 16 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
29/07/2025 17:22:27  
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
28/07/2025 08:26:11

**Roberto Francisco dos Santos**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4670/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

### RESOLVE:

**Art. 1º - PRORROGAR, a pedido**, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 16 de julho de 2025, a posse de **Rene Rummenygg Guimaraes Andrade** aprovado em 26º lugar para a categoria funcional de Enfermeiro, (NS I), no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

**Parágrafo Único:** A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 16 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
29/07/2025 17:22:45  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
28/07/2025 08:25:41

**Roberto Francisco dos Santos**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4671/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR**, para o cargo de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:

**A) Joseane Aparecida Rodrigues**, classificado em 991º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 16/07/2025 a 31/12/2025.

**B) Juliana Gabriela Pereira da Silva**, classificada em 998º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - Professor de apoio de acordo com o Projeto de Lei do Senado (PLS) 278/2016 e pela Lei 12764 de 27/12/2012, durante o período de 16/07/2025 a 31/12/2025.

**C) Elizabete da Silva**, classificada em 1011º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 21/07/2025 a 31/12/2025.

**D) Josefa de Lima Correia Tavares**, classificada em 1019º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - Professor Recreador por meio da Lei Federal nº 9394/1996 da Resolução CEE nº 472 de 19 de dezembro de 2019, durante o período de 21/07/2025 a 31/12/2025.

**Parágrafo Único:** A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
29/07/2025 17:23:02  
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
28/07/2025 08:24:56

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





## PORTARIA SGP Nº 4672/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

### RESOLVE:

**Art. 1º - PRORROGAR, a pedido**, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 16 de julho de 2025, a posse de **Jessica Natalie de Oliveira** aprovada em 04º lugar para a categoria funcional de Bioquímico, (NS II), no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

**Parágrafo Único:** A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 16 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
29/07/2025 17:23:20  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
28/07/2025 08:24:02

**Roberto Francisco dos Santos**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4673/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

### RESOLVE:

**Art. 1º - PRORROGAR, a pedido**, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 16 de julho de 2025, a posse de **Marco Henrique Alves Rosa** aprovado em 75º lugar para a categoria funcional de Agente Administrativo, (NI III), no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

**Parágrafo Único:** A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 16 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
29/07/2025 17:23:37  
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
28/07/2025 08:23:24

**Roberto Francisco dos Santos**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4674/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

### RESOLVE:

**Art. 1º - PRORROGAR, a pedido**, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 16 de julho de 2025, a posse de **Lilian Tavares Silva de Oliveira** aprovada em 19º lugar para a categoria funcional de Enfermeiro, (NS I), no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

**Parágrafo Único:** A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 16 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
29/07/2025 17:23:57  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
25/07/2025 17:11:34

**Roberto Francisco dos Santos**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4675/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

### RESOLVE:

**Art. 1º - PRORROGAR, a pedido**, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 16 de julho de 2025, a posse de **Cinthia Pereira de Oliveira** aprovada em 16º lugar para a categoria funcional de Enfermeiro, (NS I), no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

**Parágrafo Único:** A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 16 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
29/07/2025 17:24:20  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
25/07/2025 17:11:07

**Roberto Francisco dos Santos**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)



**PORTARIA SGP Nº 4676/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados o progresso funcional nas seguintes datas:

| <b>MAT</b> | <b>NOME</b>                         | <b>CARGO</b>              | <b>DA REF.</b> | <b>PARA REF.</b> | <b>A CONTAR DE:</b> |
|------------|-------------------------------------|---------------------------|----------------|------------------|---------------------|
| 9114-01    | Lazaro Pereira de Melo              | Garis (NA I)              | 07-00          | 08-00            | 09/04/2020          |
| 8273-01    | Edilena Aparecida Ferreira Fagundes | Professor PII (NI II)     | 91-01          | 91-02            | 26/05/2024          |
| 19112-02   | Marilza Esteves                     | Monitor de Creche (Na II) | 08-00          | 09-00            | 02/01/2023          |

**Art. 2º** - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
29/07/2025 17:34:15  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
28/07/2025 16:08:03

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



**PORTARIA SGP Nº 4677/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 123, 125 e 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **Roberta Matos de Menezes**, matrícula 16931-1, Assistente Social (NS I), referência 45-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, 02 (dois) anos de **Licença Sem Vencimentos ou Remuneração**, a partir de 04 de agosto de 2025.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 04 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
29/07/2025 17:24:39  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
25/07/2025 17:10:05

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





## PORTARIA SGP Nº 4678/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art.1º- EXONERAR, a pedido** a servidora **Joseane Aparecida Rodrigues**, matrícula 15959-1, Monitor de Creche (NA II), lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo seu último dia de trabalho a data de 15 de julho de 2025.

**Art. 2º -** A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 15 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
29/07/2025 17:24:56  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
25/07/2025 17:09:35

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4679/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art.1º- EXONERAR, a pedido** o servidor **João Camillo Lucio dos Santos**, matrícula 23392-1, Assistente – CC3, lotado na Procuradoria Geral do Município, sendo seu último dia de trabalho a data de 22 de julho de 2025.

**Art. 2º** - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 22 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*095146\*\*  
29/07/2025 17:25:16  
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
25/07/2025 17:09:08

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4680/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art.1º - NOMEAR** a senhora **Sandra Sueli dos Santos**, para o cargo em comissão de Gerente do Departamento de Habitação- CC2, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, a partir de 22 de julho de 2025.

**Art. 2º** - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 22 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
29/07/2025 17:25:38  
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
25/07/2025 17:08:20

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4681/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art.1º - DISPENSAR** a servidora **Patricia Ellen de Andrade**, matrícula 22297-2, Professor PII (NI II), da função de **Vice Diretor Interina Nível II** da E.M Ângelo Cônsoli lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo seu último dia de trabalho nessa função a data de 04 de julho de 2025.

**Art.2º - NOMEAR** a servidora **Patricia Ellen de Andrade**, matrícula 22297-2, Professor PII (NI II), para a função de **Diretor – Nível III** - da E.M. Isabel Coutinho Galvão, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de agosto de 2025.

A mencionada servidora está optando pelos vencimentos do cargo comissionado, conforme legislação vigente.

**Art. 3º** - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
29/07/2025 17:26:04  
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
25/07/2025 16:54:40

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





## PORTARIA SGP Nº 4682/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art.1º - NOMEAR** a servidora **Jacqueline Silva Silveira**, matrícula 22191-2, Professor PII (NI II), para a função de **Vice Diretor – Nível II – VDII** da E.M. Dr. Ângelo Cônsoli, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de agosto de 2025.

A mencionada servidora está optando pelos vencimentos dos seus cargos efetivos mais 20% do cargo comissionado, conforme artigo 30 da Lei 2672/1993.

**Art. 2º** - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 05 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
29/07/2025 17:26:33  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
25/07/2025 16:54:08

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4683/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art.1º - NOMEAR** a senhora **Isabel Cristina Ribeiro**, para o cargo em comissão de Assistente- CC3, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, a partir de 21 de julho de 2025.

**Art. 2º** - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 21 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
29/07/2025 17:26:52  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
25/07/2025 16:53:37

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)



**PORTARIA SGP Nº 4684/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **AGENTE ADMINISTRATIVO, (NI III)**, referência 29-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **71º colocado que não assumiu em tempo hábil**, a seguinte concursada:

**NATHALIA FERREIRA DA SILVA****83º LUGAR**

**Parágrafo Único:** A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
29/07/2025 17:27:09  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca  
Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
25/07/2025 16:48:49

**Roberto Francisco dos Santos  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





## PORTARIA SGP Nº 4685/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **AGENTE ADMINISTRATIVO, (NI III)**, referência 29-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **73º colocado que não assumiu em tempo hábil**, o seguinte concursado:

**GUILHERME ALVES BARROSO DUARTE**

**84º LUGAR**

**Parágrafo Único:** A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
29/07/2025 17:27:28  
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
25/07/2025 16:48:20

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





## PORTARIA SGP Nº 4686/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **AGENTE ADMINISTRATIVO, (NI III)**, referência 29-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **74º colocado que não assumiu em tempo hábil**, o seguinte concursado:

**ALLYSONN CSIZMAR SOARES**

**85º LUGAR**

**Parágrafo Único:** A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
29/07/2025 17:27:46  
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
25/07/2025 16:47:44

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



**PORTARIA SGP Nº 4687/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **ENFERMEIRO**, (NS I), referência 41-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **22º colocado que não assumiu em tempo hábil**, a seguinte concursada:

**FABIOLA CRISTINA DA SILVA****31º LUGAR**

**Parágrafo Único:** A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
29/07/2025 17:28:05  
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
25/07/2025 16:47:12

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4688/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **ENFERMEIRO**, (NS I), referência 41-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **23º colocado que não assumiu em tempo hábil**, a seguinte concursada:

**JOICE LEMOS DE OLIVEIRA ZETULA**

**32º LUGAR**

**Parágrafo Único:** A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
29/07/2025 17:28:26  
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
25/07/2025 16:46:34

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)



**PORTARIA SGP Nº 4689/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **ENFERMEIRO**, (NS I), referência 41-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **24º colocado que não assumiu em tempo hábil**, a seguinte concursada:

**DÉBORA RANGEL FARIA****34º LUGAR**

**Parágrafo Único:** A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
29/07/2025 17:28:43  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca  
Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
25/07/2025 16:46:05

**Roberto Francisco dos Santos  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





## PORTARIA SGP Nº 4690/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **ENFERMEIRO**, (NS I), referência 41-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **25º colocado que não assumiu em tempo hábil**, a seguinte concursada:

**VITÓRIA SILVÉRIO COELHO**

**35º LUGAR**

**Parágrafo Único:** A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
29/07/2025 17:29:39  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
25/07/2025 16:45:33

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4691/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **ENFERMEIRO ESF**, referência 79-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **08º colocado que não assumiu em tempo hábil**, a seguinte concursada:

**GABRIELA DA SILVA ZETTERMANN**

**09º LUGAR**

**Parágrafo Único:** A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*095146\*\*  
29/07/2025 17:29:57  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
25/07/2025 16:44:54

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)



**PORTARIA SGP Nº 4692/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **ENFERMEIRO ESF**, referência 79-00 padrão, do Quadro Permanente, a seguinte concursada:

**CAROL EVARISTO CARNEIRO****10º LUGAR**

**Parágrafo Único:** A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA.\*\*\*095146\*\*  
29/07/2025 17:30:14  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
25/07/2025 16:43:07

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



**PORTARIA SGP Nº 4693/2025**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **ORIENTADOR EDUCACIONAL I (NS I)**, referência 91-00 padrão, do Quadro Permanente, as seguintes concursadas:

|  |            |              |
|--|------------|--------------|
| <b>LETÍCIA LUIZA DA CRUZ</b>           | <b>01º</b> | <b>LUGAR</b> |
| <b>MARIANA HENRIQUES DO NASCIMENTO</b> | <b>02º</b> | <b>LUGAR</b> |

**Parágrafo Único:** A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
29/07/2025 17:30:40  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
25/07/2025 16:42:34

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4694/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, do Quadro Permanente, as seguintes concursadas:

|  |             |              |
|--|-------------|--------------|
| <b>GABRIELA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS</b> | <b>190º</b> | <b>LUGAR</b> |
| <b>ARIADNE FARIA</b>                         | <b>191º</b> | <b>LUGAR</b> |
| <b>DENISE JUNQUEIRA LOPES</b>                | <b>192º</b> | <b>LUGAR</b> |

**Parágrafo Único:** A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
29/07/2025 17:30:59  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
25/07/2025 16:42:03

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





## PORTARIA SGP Nº 4695/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **PROFESSOR PIII – CIÊNCIAS, (NS I)**, referência 91-00 padrão, do Quadro Permanente, a seguinte concursada:

**PAULA DOS SANTOS VIEIRA**

**06º LUGAR**

**Parágrafo Único:** A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
29/07/2025 17:31:16  
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
25/07/2025 16:41:37

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





## PORTARIA SGP Nº 4696/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **PROFESSOR PIII – ENSINO RELIGIOSO, (NS I)**, referência 91-00 padrão, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

**ELIEZER VERNEQUE DE AQUINO**

**05º LUGAR**

**Parágrafo Único:** A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
29/07/2025 17:31:32  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
25/07/2025 16:41:08

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4697/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **PROFESSOR PIII – HISTÓRIA, (NS I)**, referência 91-00 padrão, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

**JOÃO FRANCISCO TEIXEIRA AMARO DA SILVA      01º      LUGAR**

**Parágrafo Único:** A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
29/07/2025 17:31:51  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca  
Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
25/07/2025 16:40:40

**Roberto Francisco dos Santos  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





## PORTARIA SGP Nº 4698/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **PROFESSOR PIII – PORTUGUÊS, (NS I)**, referência 91-00 padrão, do Quadro Permanente, a seguinte concursada:

**JOYCE SECCATI ROSA**

**04º LUGAR**

**Parágrafo Único:** A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
29/07/2025 17:32:11  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
25/07/2025 16:40:07

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





## PORTARIA SGP Nº 4699/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR**, para o cargo de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:

**A) Layla Caroline Rosa dos Santos**, classificado em 1003º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 21/07/2025 a 31/12/2025.

**B) Nathalia Franco Cherem**, classificada em 1009º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - Professor Recriador por meio da Lei Federal nº 9394/1996 da Resolução CEE nº 472 de 19 de dezembro de 2019, durante o período de 21/07/2025 a 31/12/2025.

**C) Alana Thayna Costa Faria**, classificada em 1022º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 21/07/2025 a 31/12/2025.

**D) Miriã Batista Alves**, classificada em 1007º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 21/07/2025 a 31/12/2025.

**Parágrafo Único:** A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
29/07/2025 17:32:27  
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
25/07/2025 16:39:34

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





## PORTARIA SGP Nº 4700/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR**, para o cargo de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:

**A) Franciele Zandona de Souza**, classificado em 1017º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 21/07/2025 a 31/12/2025.

**B) Graciela dos Santos Fidelis Merizier**, classificada em 999º lugar, em substituição à servidora **Valeria Vitoria da Silva**, durante o período de 04/08/2025 a 31/12/2025, que está atuando no PREMA - (Plano de Recomposição, Monitoramento e Aceleração da Aprendizagem).

**C) Gabriela de Sousa Mayol**, classificada em 1012º lugar, em substituição à servidora **Caroline Rocha Camargo**, durante o período de 04/08/2025 a 31/12/2025, que se encontra de licença maternidade.

**D) Marcia Elaine Ribeiro**, classificada em 995º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - Professor Recriador por meio da Lei Federal nº 9394/1996 da Resolução CEE nº 472 de 19 de dezembro de 2019, durante o período de 22/07/2025 a 31/12/2025.

**Parágrafo Único:** A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
29/07/2025 17:32:44  
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
25/07/2025 16:38:41

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4701/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR**, para o cargo de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:

**A) Clara Bronze Bertolaccini**, classificado em 1004º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 21/07/2025 a 31/12/2025.

**B) Maria das Graças Silva Ribeiro**, classificada em 1013º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 21/07/2025 a 31/12/2025.

**Parágrafo Único:** A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*095146\*\*  
29/07/2025 17:33:01  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
25/07/2025 16:38:12

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4702/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR**, para o cargo de **SUPERVISOR PEDAGÓGICO**, referência 91-00 padrão, a seguinte classificada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:

**A) Simone Ferreira da Silva**, classificada em 142º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 21/07/2025 a 31/12/2025.

**Parágrafo Único:** A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
29/07/2025 17:33:18  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
25/07/2025 16:37:32

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





## PORTARIA SGP Nº 4703/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art.1º - NOMEAR** a senhora **Aline Leal Martins**, para o cargo em comissão de Supervisor da Seção de Assistência Administrativa – CC3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08 de julho de 2025.

**Art. 2º** - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 08 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*095146\*\*  
29/07/2025 17:33:37  
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
25/07/2025 16:36:58

Roberto Francisco dos Santos  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)





## PORTARIA SGP Nº 4704/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de **ANALISTA DE SISTEMAS, (NS I)**, referência 39-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do **04º colocado que não assumiu em tempo hábil**, o seguinte concursado:

**JAIRO SILVA MIRANDA**

**05º LUGAR**

**Parágrafo Único:** A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
JOSE DIMAS DA SILVA  
FONSECA:\*\*\*095146\*\*  
29/07/2025 17:33:56  
PREFEITO MUNICIPAL

**José Dimas da Silva Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por:  
ROBERTO FRANCISCO DOS  
SANTOS  
28/07/2025 10:07:54

**Roberto Francisco dos Santos**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050  
(35) 3449-4054 | [gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br)



**PORTARIA Nº 121/2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art.1º - **NOMEAR**, interinamente, para ocupar o cargo de Assessora Jurídica, a servidora Vitória Regina Silveira Junho, matrícula 810088-2, símbolo CC-2, no período de 30/06/2025 a 09/07/2025, por motivos de férias regulamentares.

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se  
Pouso Alegre, 30 de junho de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO  
VIEIRA:\*\*\*535496\*\*  
\*\*\*.535.496.\*\*

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor-Presidente



Assinado por RAFAEL  
FERNANDES DE  
OLIVEIRA:\*\*\*769196\*\*  
\*\*\*.769.196.\*\*

Rafael Fernandes de Oliveira

Diretor de Administração Interna



**PORTARIA N°122/2025**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

**PORTARIA**

Art. 1°. Designa, para acompanhar e fiscalizar o contrato n° **06/2025**, as servidoras relacionadas abaixo:

| CONTRATO | OBJETO   | EMPRESA/CNPJ   | TITULAR  | SUPLENTE  |
|----------|--|--|--|---|
| 06/2025  | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desenvolvimento de peças de marketing institucional, e demais serviços necessários, sob demanda, visando a criação,edição, diagramação e ao desenvolvimento de peças e conteúdos digitais, atendendo às necessidades do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - MG | Carlos Henrique Santos Alves Lopes - ME, inscrito sob o CNPJ n° 54.649.968/0001-72 | Caroline Simões da Costa<br>Matricula: 138<br>Departamento: Gabinete e Conselhos | Carolina Juliana de Almeida<br>Matricula: 15.923<br>Departamento: Administração Interna |

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Pouso Alegre,15 de julho de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO  
VIEIRA:\*\*\*535496\*\*  
\*\*\*.535.496-\*\*

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA:\*\*\*769196\*\*  
\*\*\*.769.196-\*\*

Rafael Fernandes de Oliveira

Diretor de Administração Interna

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/07/2025 13:21 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p0d28666697538>.



**PORTARIA IPREM DB 123/2025**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, à servidora **Sonia Nogueira Domingues Alves**, portadora do CPF nº \*\*\*.097.906- \*\*, matrícula nº 13165-1, no cargo efetivo de Auxiliar de Odontologia (NA I) A-24.00, a partir de 02/07/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/07/2025.

Pouso Alegre, 21 de julho de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO  
VIEIRA:\*\*\*535496\*\*  
\*\*\*.535.496-\*\*

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE  
MOREIRA  
MURONI:\*\*\*315506\*\*  
Técnica Previdenciária  
\*\*\*.315.506-\*\*

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



**PORTARIA IPREM DB 124/2025**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, à servidora **Maria Aparecida Feliciano Campos**, portadora do CPF nº \*\*\*.549.696-\*\*, matrícula nº 9367-1, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço (NA I) B-08.00, a partir de 02/07/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/07/2025.

Pouso Alegre, 21 de julho de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO  
VIEIRA:\*\*\*535496\*\*  
\*\*\*.535.496-\*\*

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE  
MOREIRA  
MURONI:\*\*\*315506\*\*  
Técnic(a) Previdenciária  
\*\*\*.315.506-\*\*

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



**PORTARIA IPREM DB 125/2025**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC no 41/03 e do artigo 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Luciana de Souza Tognarelli**, matrícula nº 10415-1, portadora do CPF nº \*\*.784.638-\*\*, no cargo efetivo de Odontólogo (NS II) B-88.07, a partir de 02/07/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/07/2025.

Pouso Alegre, 21 de julho de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO  
VIEIRA:\*\*\*535496\*\*  
\*\*\*.535.496-\*\*

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE  
MOREIRA  
MURONI:\*\*\*315506\*\*  
Técnica Previdenciária  
\*\*\*.315.506-\*\*

Tatiane Moreira Muroi

Diretora de Benefícios



**PORTARIA IPREM DB 126/2025**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, ao servidor **Edson Massakazu Igarashi**, matrícula nº 8552-1, portador do CPF nº \*\*.438.516-\*\*, no cargo efetivo de Professor PIII (NS I) B-91.06, a partir de 02/07/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/07/2025.

Pouso Alegre, 22 de julho de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO  
VIEIRA:\*\*\*535496\*\*  
\*\*\*.535.496-\*\*

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE  
MOREIRA  
MURONI:\*\*\*315506\*\*  
Técnica Previdenciária  
\*\*\*.315.506-\*\*

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



**PORTARIA IPREM DB 127/2025**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com fundamento art. 40, § 1º, III, “a” da CF/88 e do art. 16 da Lei Municipal 4643/2007, à servidora **Rita Aparecida de Oliveira**, portador do CPF nº **\*\*\*.716.756-\*\***, matrícula nº 17713-2, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço (NA I) B-04.00 a partir de 02/07/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/07/2025.

Pouso Alegre, 21 de julho de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO  
VIEIRA:\*\*\*535496\*\*  
\*\*\*.535.496.\*\*  
**Daniel Ribeiro Vieira**  
Diretor Presidente



Assinado por TATIANE  
MOREIRA  
MURONI:\*\*\*315506\*\*  
Técnica Previdenciária  
\*\*\*.315.506-\*\*  
**Tatiane Moreira Muroni**  
Diretora de Benefícios

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/07/2025 11:51 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.iprem.com.br/pdf538ff6044858>.



**PORTARIA IPREM DB 128/2025**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, à servidora **Maria da Conceição Aparecida Dourado Barbosa**, portadora do CPF nº **\*\*\*.827.658- \*\***, matrícula nº 12770-1, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço (NA I) B-06.00, a partir de 02/07/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/07/2025.

Pouso Alegre, 21 de julho de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO  
VIEIRA:\*\*\*535496\*\*  
\*\*\*.535.496-\*\*

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE  
MOREIRA  
MURONI:\*\*\*315506\*\*  
Técnica Previdenciária  
\*\*\*.315.506-\*\*

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



**PORTARIA IPREM DB 129/2025**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, à servidora **Ivana Maria Pereira**, portadora do CPF nº \*\*\*.232.838- \*\*, matrícula nº 21122-4, no cargo efetivo de Orientador Educacional II (NS II) B-91.02, a partir de 02/07/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/07/2025.

Pouso Alegre, 21 de julho de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO  
VIEIRA:\*\*\*535496\*\*  
\*\*\*.535.496-\*\*

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE  
MOREIRA  
MURONI:\*\*\*315506\*\*  
Técnica Previdenciária  
\*\*\*.315.506-\*\*

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



**PORTARIA IPREM DB 130/2025**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora **Luciana Pereira Rezende**, portadora do CPF nº **\*\*\*.689.768-\*\***, matrícula nº 6112-1, no cargo efetivo de Publicitário (NS I) B-46.00, a partir de 02/07/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/07/2025.

Pouso Alegre, 21 de julho de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO  
VIEIRA:\*\*\*535496\*\*  
\*\*\*.535.496-\*\*

**Daniel Ribeiro Vieira**  
Diretor Presidente



Assinado por TATIANE  
MOREIRA  
MURONI:\*\*\*315506\*\*  
Técnica Previdenciária  
\*\*\*.315.506-\*\*

**Tatiane Moreira Muroni**  
Diretora de Benefícios



**PORTARIA IPREM DB 131/2025**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC no 41/03 e do artigo 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Gislene Gomes de Freitas**, matrícula nº 8140-1, portadora do CPF nº \*\*.614.146-\*\*, no cargo efetivo de Cozinheira (NA III) B-13.00, a partir de 02/07/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/07/2025.

Pouso Alegre, 21 de julho de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO  
VIEIRA:\*\*\*535496\*\*  
\*\*\*.535.496-\*\*

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE  
MOREIRA  
MURONI:\*\*\*315506\*\*  
\*\*\*.315.506-\*\*

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



**PORTARIA IPREM DB 132/2025**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora **Hioana de Cassia Pereira**, portadora do CPF nº **\*\*\*.116.406-\*\***, matrícula nº 6768-1, no cargo efetivo de Professor PII (NI II) B-91.02, a partir de 02/07/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/07/2025.

Pouso Alegre, 21 de julho de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO  
VIEIRA:\*\*\*535496\*\*  
\*\*\*.535.496-\*\*

**Daniel Ribeiro Vieira**

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE  
MOREIRA  
MURONI:\*\*\*315506\*\*  
Técnica Previdenciária  
\*\*\*.315.506-\*\*

**Tatiane Moreira Muroni**

Diretora de Benefícios



**PORTARIA IPREM DB 133/2025**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora **Elcyleia Macedo de Almeida**, portadora do CPF nº \*\*\*.459.206-\*\*, matrícula nº 7663-1, no cargo efetivo de Supervisor Pedagógico II (NS II) B-91.09, a partir de 02/07/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/07/2025.

Pouso Alegre, 21 de julho de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO  
VIEIRA:\*\*\*535496\*\*  
\*\*\*.535.496-\*\*

**Daniel Ribeiro Vieira**

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE  
MOREIRA  
MURONI:\*\*\*315506\*\*  
Técnica Previdenciária  
\*\*\*.315.506-\*\*

**Tatiane Moreira Muroni**

Diretora de Benefícios



**PORTARIA IPREM DB 134/2025**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC no 41/03 e do artigo 58 da Lei Municipal 4643/07, ao servidor **Antonio Cirino de Melo**, matrícula nº 9946-1, portador do CPF nº \*\*.046.956-\*\*, no cargo efetivo de Capineiros (NA I) B-07.00, a partir de 08/07/2022, conforme acórdão expedido no processo judicial 5003838-29.2025.8.13.0525, transitado em julgado 16/06/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 08/07/2022.

Pouso Alegre, 21 de julho de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO  
VIEIRA:\*\*\*535496\*\*  
\*\*\*.535.496-\*\*

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE  
MOREIRA  
MURONI:\*\*\*315506\*\*  
Técnica Previdenciária  
\*\*\*.315.506-\*\*

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



**PORTARIA IPREM DB 135/2025**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a Jorge Renato Mendes Bartell, portador do CPF: \*\*\*502.166-\*\*, na condição de cônjuge da servidora aposentada Angela Maria Monteiro Bartell, portadora do CPF \*\*\*500.606-\*\*, matrícula 6662-0, servidora aposentada no cargo efetivo de Professor PII (NI-II), falecida em 17/06/2025, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal, no valor total de R\$5.934,89 (cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos) **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 17/06/2025, data do óbito.

Pouso Alegre, 21 de julho de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO  
VIEIRA:\*\*\*535496\*\*  
\*\*\*.535.496-\*\*

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE  
MOREIRA  
MURONI:\*\*\*315506\*\*  
\*\*\*.315.506-\*\*

Tatiane Moreira Muroi

Diretora de Benefícios



**PORTARIA IPREM DB 136/2025**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a Benedita Fernandes Teodoro, portadora do CPF: \*\*\*535.166-\*\*, na condição de cônjuge do servidor aposentado Vicente Teodoro, portador do CPF \*\*\*511.356-\*\*, matrícula 6769-0, servidor aposentado no cargo efetivo de Vigilante NA-II, referencia 10, falecido em 17/06/2025, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal, no valor total de R\$1.692,47 (um mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos) **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 17/06/2025, data do óbito.

Pouso Alegre, 21 de julho de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO  
VIEIRA:\*\*\*535496\*\*  
\*\*\*.535.496-\*\*

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE  
MOREIRA  
MURONI:\*\*\*315506\*\*  
Técnica Previdenciária  
\*\*\*.315.506-\*\*

Tatiane Moreira Muroi

Diretora de Benefícios



**PORTARIA IPREM DB 137/2025**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a Maria Lucia Pereira Lopes, portadora do CPF: \*\*\*308.316-\*\*, na condição de cônjuge do servidor aposentado José Flauzino Lopes, portador do CPF \*\*\*077.466-\*\*, matrícula 6862-0, servidor aposentado no cargo efetivo de Vigilante NA-II, referencia 05, falecido em 26/06/2025, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal, no valor total de R\$1.692,47 (um mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos) **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 26/06/2025, data do óbito.

Pouso Alegre, 21 de julho de 2025.

Assinado por DANIEL RIBEIRO  
VIEIRA:\*\*\*535496\*\*  
\*\*\*.535.496-\*\*  
**IPREM**  
Instituto de Previdência Municipal  
de Pouso Alegre-MG  
Daniel Ribeiro Vieira  
Diretor Presidente

Assinado por TATIANE  
MOREIRA  
MURONI:\*\*\*315506\*\*  
Técnica Previdenciária  
\*\*\*.315.506-\*\*  
**IPREM**  
Instituto de Previdência Municipal  
de Pouso Alegre-MG  
Tatiane Moreira Muroni  
Diretora de Benefícios

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/07/2025 12:22 -03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.iprem.com.br/pt/d878078681> e.



**PORTARIA IPREM DB 138/2025**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a Maria Aparecida Inácio, portadora do CPF: \*\*\*655.086-\*\*, na condição de companheira do servidor aposentado João Raimundo Fonseca, portador do CPF \*\*\*983.258-\*\*, matrícula 6407-0, servidor aposentado no cargo efetivo de Operador de Maquina III, falecido em 18/08/2023, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal, no valor total de R\$2.608,56 (dois mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos) **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 27/05/2025, data da homologação do acordo feito no processo judicial de nº 5007789-65.2024.8.13.0525 que reconheceu a união estável entre as partes.

Pouso Alegre, 21 de julho de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO  
VIEIRA:\*\*\*535496\*\*  
\*\*\*.535.496-\*\*  
Daniel Ribeiro Vieira  
Diretor Presidente



Assinado por TATIANE  
MOREIRA  
MURONI:\*\*\*315506\*\*  
Téc. Previdenciária  
\*\*\*.315.506-\*\*  
Tatiane Moreira Muroni  
Diretora de Benefícios

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/07/2025 12:33 -03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.iprem.com.br/p6838e8e91672e>.



**PORTARIA IPREM DB 139/2025**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC no 41/03 e do artigo 58 da Lei Municipal 4643/07, ao servidor **Lazáro Pereira de Melo**, matrícula nº 9114-1, portador do CPF nº \*\*.094.656-\*\*, no cargo efetivo de Garis (NA I) B-08.00, a partir de 31/07/2024, conforme acórdão expedido no processo judicial nº 5024945-66.2024.8.13.0525, transitado em julgado em 07/07/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 31/07/2024, DIB determinada no supramencionado acórdão.

Pouso Alegre, 21 de julho de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO  
VIEIRA:\*\*\*535496\*\*  
\*\*\* 535.496-\*\*  
Daniel Ribeiro Vieira  
Diretor Presidente



Assinado por TATIANE  
MOREIRA  
MURONI:\*\*\*315506\*\*  
Técnica Previdenciária  
\*\*\* 315.506-\*\*  
Tatiane Moreira Muroni  
Diretora de Benefícios



**PORTARIA IPREM 140/2025**

**DESIGNA OUIDORA  
SUPLENTE DO INSTITUTO  
DE PREVIDÊNCIA  
MUNICIPAL DE POUSO  
ALEGRE - MG E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, incisos VIII, IX e XXII da Lei 4643/07,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º.** Designar a servidora Tatiane Moreira Muroni para exercer a função de Ouvidora Suplente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, permanecendo como Ouvidora Titular a servidora Adriana Cristina Moreira, matrícula nº 89, conforme nomeação estabelecida na Portaria IPREM nº 013/2020.

**ART. 2º.** Compete à Ouvidora Suplente substituir a Ouvidora Titular em seus impedimentos legais e eventuais ausências, desempenhando, quando em exercício, as atribuições previstas na legislação vigente e normativos internos.

**ART. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 21 de julho de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO  
VIEIRA:\*\*\*535496\*\*  
\*\*\*535.496-\*\*  
Daniel Ribeiro Vieira  
DIRETOR-PRESIDENTE



**PORTARIA IPREM 141/2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VIII do art. 73 da Lei 4643/07;

**Resolve:**

Art.1º- **CONCEDER** progressão por tempo de serviço, nos termos do artigos 22 e 23 do anexo I da Lei nº 4643/07 a servidora abaixo relacionada:

| Nome                              | Matrícula | Cargo                  | Ref.        | Para        | Data       |
|-----------------------------------|-----------|------------------------|-------------|-------------|------------|
| Lúcia de Leles Matos Alves Amaral | 79        | Técnico Previdenciário | TVNPIII-B03 | TVNPIII-B04 | 19/07/2025 |

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Pouso Alegre, 23 de julho de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO  
VIEIRA:\*\*\*535496\*\*  
\*\*\*.535.496-\*\*  
Daniel Ribeiro Vieira  
Diretor-Presidente



Assinado por RAFAEL  
FERNANDES DE  
OLIVEIRA:\*\*\*769196\*\*  
\*\*\*.769.196-\*\*  
Rafael Fernandes de Oliveira  
Diretor de Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/07/2025 13:18 - 03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.iprem.com.br/pt433998a8a6a6b>.



**PORTARIA Nº 142/2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art.1º - **NOMEAR**, para ocupar o cargo de Diretora de Contabilidade Interina, a servidora Aline Monteiro de Oliveira, matrícula 810109-1, símbolo CC-2, no período de **28/07/2025 a 06/08/2025**, em substituição de férias regulamentares da servidora Patrícia Aparecida Andrade, matrícula 14300-5.

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a partir de 28/07/2025.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 28 de julho de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO  
VIEIRA:\*\*\*535496\*\*  
\*\*\*.535.496-\*\*

Daniel Ribeiro Vieira  
Diretor-Presidente



Assinado por RAFAEL  
FERNANDES DE  
OLIVEIRA:\*\*\*769196\*\*  
Diretor de Administração  
\*\*\*.769.196-\*\*

Rafael Fernandes de Oliveira  
Diretor de Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/07/2025 18:25 -03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.iprem.com.br/pt87d5d7ae28b6>.



Ementa. Desenquadramento do regime tributário ISS fixo.

Processo Administrativo Tributário nº 83878 /2025

Contribuinte: CARVALHO SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 37.259.320/0001-70 ISS – Regime Fixo – Revisão Administrativa – Atividades Incompatíveis – Subitem 4.03, da Lista de Serviços da LC nº 116/2003 – CNAEs 86.10-1-02, 86.10-1-01, 86.30-5-01. Inaplicabilidade do Art. 15 da Lei Municipal nº 4.389/2005. Desenquadramento de Ofício Apuração pelo Regime Geral de tributação a partir de 1º de setembro de 2025.

Ementa. Desenquadramento do regime tributário ISS fixo.

Processo Administrativo Tributário nº 83771 /2025

Contribuinte: Medicina Integral Ltda CNPJ/CPF: 13.055.929/0001-60 ISS – Regime Fixo – Revisão Administrativa – Atividades Incompatíveis – Subitem 4.21, 10.05, 8.02, 4.03 (2 vezes), 4.10, 4.15, 17.01 da Lista de Serviços da LC nº 116/2003 – CNAEs 87.12-3-00, 68.21-8-02, 85.99-6-04, 86.10-1-02, 86.30-5-02, 86.50-0-02; 86.50-0-03, 86.60-7-00. Inaplicabilidade do Art. 15 da Lei Municipal nº 4.389/2005 – Desenquadramento de Ofício – Apuração pelo Regime Geral de tributação a partir de 1º de setembro de 2025.

Ementa. Desenquadramento do regime tributário fixo.

Processo Administrativo Tributário nº 83897/2025

Contribuinte: MFA SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 31.026.533/0001-76 ISS – Regime Fixo – Revisão Administrativa – Atividade Incompatível – Subitem 4.03 da Lista de Serviços da LC nº 116/2003 – CNAEs 86.10-1-02, 86.30-5-01, 86.30-5-02. Inaplicabilidade do Art. 15 da Lei Municipal nº 4.389/2005. Desenquadramento de Ofício Apuração pelo Regime Geral a partir de 1º de setembro de 2025.

Ementa. Desenquadramento do regime tributário ISS fixo.

Processo Administrativo Tributário nº 83891 /2025

Contribuinte: S E SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDACNPJ/CPF: 33.379.554/0001-09 ISS – Regime Fixo – Revisão Administrativa – Atividades Incompatíveis – Subitem 4.03 da Lista de Serviços da LC nº 116/2003 – CNAEs 86.30-5-01, 86.30-5-02. Inaplicabilidade do Art. 15 da Lei Municipal nº 4.389/2005. Desenquadramento de Ofício Apuração pelo Regime Geral de tributação a partir de 1º de setembro de 2025.